

INDICAÇÃO N° 247/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin**, Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a colocação de veículo com motorista à disposição no Pronto Socorro Municipal, para atender os casos que não enquadram no atendimento prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar, mais precisamente para o retorno.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos nós, foi aprovada há vários anos atrás nesta Casa de Leis, Lei Municipal autorizando o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, outorgando a responsabilidade do corpo de Bombeiros Militar, unidade de Aparecida do Taboado, de prestação dos serviços “SOS Emergência”, na área de saúde, englobando todo o serviço de caráter de urgência de atendimento pré-hospitalar, em regime de tempo integral.

O serviço, como se vê, ocorre no período pré-hospitalar as reclamações são justamente para as necessidades que ocorrem na maioria das vezes, depois do atendimento médico.

Muitos dos pacientes atendidos, dependendo do caso, não podem retornar para casa sem um veículo para o transporte. Outros quando são liberados da internação também não têm como ir embora. Sem contar as pessoas com deficiência, com fraturas, que sofrem processo cirúrgico, idosas, enfim, são muitos os casos que dependem de meio de transporte.

É por esta razão que estou solicitando de Vossa Excelência que viabilize um veículo com motorista para permanecer à disposição no Pronto Socorro Municipal, para atender as necessidades que surgirem, principalmente de pacientes para seus lares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de maio de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

VEREADOR